



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 18 de fevereiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 453



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 79/2019)	2
PORTARIA (Nº 80/2019)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2019)	14
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019)	15
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019)	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2019)	17
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019)	18
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019)	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
DISTRATO (CONTRATO Nº 002/2018)	20
DISTRATO (CONTRATO Nº 012/2018)	22
DISTRATO (CONTRATO Nº 073/2018)	24
EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2019)	26
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019)	27
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 79/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 079/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca candidatos do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2018, publicado em 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 002/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de janeiro de 2019;
- II. o resultado do processo seletivo constante no resultado parcial foi publicado em 29 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar os candidatos, constantes dos anexos I a V desta portaria, aprovados e classificados em processo seletivo conforme resultado parcial publicado em 29 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Município, para exercerem as funções constantes dos anexos I a V, na condição de servidores contratados por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;

- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br);
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em data de 15 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDA E LIMPEZA)/70

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	RENATA DE JESUS NASCIMENTO	40HS	2019	ESCOLA DEODATO GUILHERME	DIURNO

ANEXO II

Função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDA E LIMPEZA)/77

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	EVELIN DE JESUS COSTA	40HS	2019	ESCOLA NOVO HORIZONTE	DIURNO
02	ALINE LIMA DOS SANTOS	40HS	2019	ESCOLA NOVO HORIZONTE	DIURNO

ANEXO III

Função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDA E LIMPEZA)/78

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	VALDILEIA SOUZA DE JESUS	40HS	2019	ESCOLA AGNELO MARTINS	DIURNO

ANEXO IV

Função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDA E LIMPEZA)/78

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	LUZILEDA OLIVIERA PEREIRA	40HS	2019	ESCOLA NOVO HORIZONTE	DIURNO

ANEXO V

Função de RECEPCIONISTA/40 – USF NOVA ESPERANÇA

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	JOELMA VIANA FERREIRA	40HS	2019	USF NOVA ESPERANÇA	DIURNO

PORTARIA (Nº 80/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.

PORTARIA Nº 080/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca candidatos do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2018, publicado em 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de Fevereiro de 2019;
- II. o resultado do processo seletivo constante no resultado final publicado em 14 de Fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar os candidatos, constantes dos anexos I a V desta portaria, aprovados e classificados em processo seletivo conforme resultado parcial publicado em 29 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Município, para exercerem as funções constantes dos anexos I a V, na condição de servidores contratados por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br);
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em data de
15 de Fevereiro de 2019.**

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Função de Técnico em Enfermagem/06 – SALA DE VACINA

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	CLEIA DA SILVA ANDRADE	40HS	2019	USF CECÍLIA BRANDÃO DE SOUZA I	DIURNO

ANEXO II

Função de ATENDENTE/43 (FARMACIA BÁSCIA)

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	GISELE LIMA LOPES	40HS	2019	USF CECÍLIA BRANDÃO DE SOUZA I	DIURNO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056-2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: SRA. CARMELITA DA LUZ SANTOS (CPF 669.983.525-49) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, TÉRREO E 1º ANDAR, SITUADA NA RUA SANTA LUZIA, S/N, CASA, POVOADO DO RIO PRETO, NESTE MUNICÍPIO. PARA INSTALAÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO HENRIQUE KANOEDT, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), A SER PAGO EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL, E QUINHENTOS REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707; 2002; 33903600; 7101000. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: SRA CARMELITA DA LUZ SANTOS (CPF 669.983.525-49) OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, TÉRREO E 1º ANDAR, SITUADA NA RUA SANTA LUZIA, S/N, CASA, POVOADO DO RIO PRETO, NESTE MUNICÍPIO. PARA INSTALAÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO HENRIQUE KANOEDT, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), A SER PAGO EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL, E QUINHENTOS REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707; 2002; 33903600; 7101000.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040-2019

DISPENSA Nº 023-2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para a locação de um Imóvel, térreo e 1º andar, Situada na Rua Santa Luzia, S/N, Casa, Povoado do Rio Preto, Neste Município. Para Instalação do Anexo da Escola Municipal Leopoldo Henrique Kanoedt, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto a Sra. Carmelita da Luz Santos (CPF 669.983.525-49), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), a ser pago em 11 (Onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil, e Quinhentos Reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 11 de Fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055-2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. WALDIR GOMES BARBOSA CPF 083.588.505-49, OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO COM 14 SALAS), SITUADA NA RUA BENEDITO ROSÁRIO GOMES, Nº239, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES- BAHIA, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO; VALOR MENSAL: **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, A SER PAGO EM 11 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112; 2002; 33903600; 6102000. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022-2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: O SR. WALDIR GOMES BARBOSA (CPF 083.588.505-49) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL(PRÉDIO COM 14 SALAS), SITUADA NA RUA BENEDITO ROSÁRIO GOMES, Nº239, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES- BAHIA, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, VALOR MENSAL: **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A SER PAGO EM 11 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112; 2002; 33903600; 6102000.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039-2019

DISPENSA Nº 039-2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel (Prédio com 14 salas), situado na Rua Benedito Rosário Gomes nº239, Centro, Wenceslau Guimarães, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde no município junto ao Sr. Waldir Gomes Barbosa (CPF 083.588.505-49), cujo valor mensal da contratação será de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, a ser pago em 11 parcelas mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, em 11 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 11 de Fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISTRATO (CONTRATO Nº 002/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002-2018 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2018**

Pelo presente termo de rescisão contratual, **PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, representada neste ato pelo senhor Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, de agora em diante denominada **DISTRATANTE**, e o Locador Sra. Rita Maria Ferreira Souza, brasileira, portador de documento de identidade nº 0113020201 e CPF sob nº 548.011.685-15, residente e domiciliado a Rua Edilberto Lins, nº 88, 1º andar, Centro na cidade de Wenceslau Guimarães – BA, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato nº. 002-2018, cujo objeto é consiste na locação de uma casa terrea (instalação da Base da Polícia Militar), situada na Rua Edilberto Lins, nº 88, Centro, neste município de Wenceslau Guimarães.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

A Administração Municipal dar por causa a presente rescisão, por acordo entre as partes, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho, e, as partes se declaram reciprocamente quitadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da cidade de Wenceslau Guimarães - Bahia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Wenceslau Guimarães - BA, 01 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RITA MARIA FERREIRA SOUZA
RG: 0113020201 SSP/BA
CPF: 005.014.755-24

Testemunhas:

1º _____
RG:

2º _____
RG:

DISTRATO (CONTRATO Nº 012/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012-2018 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2018**

Pelo presente termo de rescisão contratual, **PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, representada neste ato pelo senhor Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, de agora em diante denominada **DISTRATANTE**, e o Locador Sr. Waldir Gomes Barbosa, brasileiro, portador de documento de identidade nº 0197937071 SSP/BA e CPF sob nº 083.588.505-49, residente e domiciliado a Rua Dom Pedro II, nº 70, bairro Pantaleão, na cidade de Wenceslau Guimarães – BA, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato nº. 012-2018, cujo objeto é consiste na locação de um imóvel (Prédio 14 Salas), situada à Rua Benedito Rosário Gomes, nº 239, Centro, neste município de Wenceslau Guimarães, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

A Administração Municipal dar por causa a presente rescisão, por acordo entre as partes, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho, e, as partes se declaram reciprocamente quitadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da cidade de Wenceslau Guimarães - Bahia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **DISTRATANTE** e **DISTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Wenceslau Guimarães - BA, 01 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

WALDIR GOMES BARBOSA
RG: 0197937071 SSP/BA
CPF: 083.588.505-49

Testemunhas:

1º _____
RG:

2º _____
RG:

DISTRATO (CONTRATO Nº 073/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 073-2018 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-2018**

Pelo presente termo de rescisão contratual, **PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, representada neste ato pelo senhor Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, de agora em diante denominada **DISTRATANTE**, e o Locador Sra. Carmelita da Luz Santos, brasileira, portador de documento de identidade nº 0834416387 SSP/BA e CPF sob nº 669.983.525-49, residente e domiciliado a Povoado do Rio Preto, s/n, Zona Rural na cidade de Wenceslau Guimarães – BA, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato nº. 073-2018, cujo objeto é consiste na locação de um imóvel, situado à Rua Santa Luzia, s/n, casa, Povoado do Rio Preto, neste município de Wenceslau Guimarães, para inslatação do Anexo da Escola Municipal Leopoldo Henrique Kanoedt pra suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO DA RESCISÃO

A Administração Municipal dar por causa a presente rescisão, por acordo entre as partes, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO

Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho, e, as partes se declaram reciprocamente quitadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da cidade de Wenceslau Guimarães - Bahia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **DISTRATANTE** e **DISTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Wenceslau Guimarães - BA, 01 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CARMELITA DA LUZ SANTOS
RG: 0834416387 SSP/BA
CPF: 669.983.525-49

Testemunhas:

1º _____
RG:

2º _____
RG:

EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054-2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: SRA. RITA MARIA FERREIRA SOUZA (CPF 548.011.685-15) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA EDILBERTO LINS, Nº88, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BASE DA POLÍCIA MILITAR, VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) EM 11 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505; 2006; 33903600; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2019;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES,
CONTRATADA: SRA. RITA MARIA FERREIRA SOUZA (CPF 548.011.685-15)
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA EDILBERTO LINS, Nº88,
CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO
DA BASE DA POLÍCIA MILITAR, VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS
REAIS), EM 11 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$
7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505;
2006; 33903600; 0100000.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038-2019

DISPENSA Nº 021-2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel situado na Rua Edilberto Lins, nº88, Centro, Wenceslau Guimarães-Ba, destinado ao funcionamento da Base da Polícia Militar, junto a Sra. Rita Maria Ferreira Souza (CPF 548.011.685-15), cujo valor mensal da contratação será de R\$700,00 (Setecentos Reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 11 de Fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal